



## CÓDIGO DE ÉTICA

## PREFÁCIO

Para a Condex Cabos, o Código de Ética é um preceito que define os direitos, deveres e responsabilidades éticas e sociais para todos os integrantes da empresa. Uma vez instituído, o código de ética servirá como respaldo e orientação para todas as ações diárias, desempenhando um papel de guia para cada colaborador.

O Código de ética é uma carta moral que previne condutas e ações irresponsáveis e ilegais para aqueles que trabalham em nome da Condex, por essa razão, os princípios e valores ao qual a organização preza, estarão descritos nesse documento.

Assegurando a disseminação desse Código, todos os funcionários possuem conhecimento e acesso a este, a qualquer momento.

(Assinatura do Alexandre/Erick ou Sr Júlio)

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 – OBJETIVOS E VALORES</b> .....	3
<b>3 – CONSUMIDORES</b> .....	4
<b>4 – FORNECEDORES</b> .....	4
<b>5 – POLÍTICA DE ANTI-SUBORNO</b> .....	4
<b>6 – CONFLITO DE INTERESSE</b> .....	5
<b>7 – REPORTE PARA VIOLAÇÕES</b> .....	5

## 1 – INTRODUÇÃO

A ética empresarial é crucial e precisa ser partilhada visando o conhecimento geral, bem como compartilhada quanto compromisso, para todos os membros que formam a organização. Para continuar assegurando o cumprimento de nossa visão e valores, cada colaborador tem como responsabilidade adotar em seu cotidiano condutas preventivas.

O Código de Ética é válido para todos os vértices da empresa, incluindo gestores, colaboradores, representantes e fornecedores, a fim de desencorajar irregularidades e promover comportamentos que cumpram as leis, regras e regulamentos que estejam aplicados em uma conduta honesta e ética.

Ademais, assegura-se a integridade em informações financeiras, com a divulgação completa de documentos e relatórios para autoridades governamentais e comunicações públicas.

A Condex Cabos, está comprometida a guiar e conduzir seus negócios com padrões éticos, cumprindo todas as legislações e leis aplicáveis, repudiando qualquer comportamento antiético ou ilegal, reiterando sua conduta comportamental de atuar com respeito e proteger os direitos humanos, com resguardo da dignidade, liberdade e igualdade, repudiando todas as formas de discriminações, bem como corrupção e trabalho infantil.

## 2 – OBJETIVOS E VALORES

O principal objetivo da Condex é ampliar seu valor no mercado, para expandir seus negócios e agregar em uma porcentagem mais competitiva no Market Share de seu segmento. Para impulsionar esse objetivo, a organização segue infalivelmente os seguintes princípios:

- Agir com responsabilidade e respeito com os membros que possuem ligação com a organização e representam o nome da empresa, usando a ética negocial, transparência, honestidade e utilizando sempre da confiabilidade.

- Negar-se a agir de forma ilegítima em toda e qualquer forma de comportamento, em esferas governamentais, com consumidores, fornecedores e concorrentes.
- Aplicar sanções em todo e qualquer caso de violação de política e princípios.
- Promover uma competitividade justa e íntegra.
- Proteger e reforçar o valor intrínseco de nossos colaboradores.

### **3 – CONSUMIDORES**

A Condex Cabos realiza com excelência a fabricação de seus produtos para assegurar que seus consumidores tenham todos os requisitos de qualidade, segurança e performance atendidos de maneira satisfatória. É imprescindível agir com competência e responsabilidade para suprir as expectativas de nossos consumidores, com agilidade, honestidade e transparência.

### **4 – FORNECEDORES**

Somado ao desejo de atender nossos consumidores de forma satisfatória, atendendo todas as suas necessidades, a Condex preza pelo desenvolvimento de relações duráveis com seus fornecedores, em reciprocidade ao que compete transparência, integridade e colaboração.

Por essa razão, adotamos a um processo de princípios para seleção de fornecedores, aos quais devem obter uma série de pré-requisitos atendidos, assegurando a ética comercial e qualidade, para tal é necessário estar elegível a todos os pontos citados nesse documento.

### **5 – POLÍTICA DE ANTI-SUBORNO**

- O Suborno comercial é proibido, não podendo fornecer direta ou indiretamente qualquer coisa de valor para conquistar negócios ou informações confidenciais.
- É proibido aceitar qualquer coisa de valor em troca a concessão ilegítima de negócios ou informações confidenciais.

- É proibido oferecer, pagar ou aceitar cortesias ou presentes, viagens gratuitas em nome da Condex, seja provindo de funcionário público, fornecedores, clientes ou concorrentes.
- É proibido contratar consultores, agentes, parceiros de *joint venture* ou outros terceiros para negócios ilegítimos em nome da Condex.

## **6 – CONFLITO DE INTERESSE**

Visando resguardar os interesses da Condex, é necessário evitar e caso necessário, reportar, situações ou atividades que possam gerar conflitos de interesse ou interferir na imparcialidade para tomada de decisões. No geral, é crucial agir de forma ética e íntegra, sendo estritamente proibido agir em favor de favoritismo.

## **7 – REPORTE PARA VIOLAÇÕES**

Todos os colaboradores da Condex Cabos, bem como representantes e consumidores, podem reportar a qualquer momento ações ou atividades que infrinjam as políticas estabelecidas nesse documento. É crucial para todos que pertencem ao quadro de colaboradores e parceiros da organização, participarem quando necessário da investigação e apuração dos reportes realizados e, contudo, a sanção será aplicada de forma justa, ética e transparente para aquele que violar o Código de Ética, independentemente de seu cargo dentro da empresa.

Política aprovada por:

Última atualização em 26/05/2022.